

PROJETO DE LEI N. 2.500/2020

Acrescenta o art. 4º-J à Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

EMENDA DE PLENÁRIO

Art. 1º Modifique-se o artigo 4º-J da Lei 13.979, de 2020, na redação dada pelo art. 1º do PL, nos seguintes termos:

“Art. 4º-J. Nos contratos celebrados pela Administração Pública direta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderão ser, mediante justificação e nos termos do art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prorrogados os prazos para adimplemento do contrato se comprovadas dificuldades na logística de distribuição, entrega ou prestação dos bens e serviços diretamente relacionadas à adoção das medidas previstas no art. 3º desta Lei.”

JUSTIFICATIVA

A emenda aperfeiçoa o texto do PL, afastando a possibilidade de inadimplemento contratual generalizado, ao deixar expresso que as eventuais prorrogações devem está em perfeita sintonia com as dificuldades que podem ser encontradas pelos contratados apenas e tão somente em função da pandemia e nas exatas hipóteses do art. 65, II, d, da Lei de Licitações. Leva-se em conta, com a emenda, a realidade do mercado nacional e internacional, onde há um acréscimo da demanda por serviços e insumos utilizados em função da atuação contra a doença.

Sala das sessões, 9 de junho de 2020.

Deputado ENIO VERRI – PT/PR



* C D 2 0 0 1 2 1 7 5 1 5 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Enio Verri)

Altera o PL 2.500/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD200121751500, nesta ordem:

- 1 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 2 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(p_7693)
- 3 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 4 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB *(P_7253)
- 5 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.